



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 02/12/2020
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 138/2020

APROVA
Em 08/12/2020
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, as seguintes informações:

- com base no orçamento de 2020, encaminhar a prestação de contas dos valores gastos, por Secretaria, até a presente data;
- relação de restos a pagar e respectivas origens dos recursos para essa finalidade;
- demonstrativo do saldo em caixa, na data de 30 de novembro de 2020;

Sala Augusto Ruschi, em 2 de dezembro de 2020.


Professor Giovane Prando - PATRI